

**Marabá:**

***Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar***

***Custo da CBCF, Vol.8, Nº 2, Fevereiro, 2023***

***Equipe Técnica***

***Supervisão LAINC: Maria Eduarda***

***Responsável/Custo da CBCF: Pedro Henrique Bandiera***

***Edição/Revisão: Anderson Neves, Prof. José Stenio, Prof.  
Dyeggo e Maria Eduarda***

## **A (IN)SEGURANÇA ALIMENTAR**

A história da humanidade está pontuada por conquistas fenomenais, conquistas associadas à existência dos indivíduos sociais enquanto ser humano, mas a sociedade contemporânea, sob a lógica da acumulação capitalista, preocupa a diversidade e a magnitude da desigualdade social.

Neste contexto, vale o registro sobre o que diz a Declaração Universal dos Direitos Humanos(1948), em particular sobre o direito à alimentação enquanto requisito crucial para a garantia de existência digna do ser humano.

Assim, se reconhece que o Estado é o protagonista na garantia do que diz a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em particular, quanto a garantia desses direitos aos indivíduos sociais mais vulneráveis, de tal modo que se impõe garantir o acesso aos meios materiais de subsistência.

Ainda que no Brasil desde o início dos anos 70, a criação do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição(INAN) significou certo compromisso do Estado com a execução de políticas públicas na direção do enfrentamento à desnutrição e fome.

Por outro lado, a (in)segurança alimentar se mantém firme junto à uma parcela significativa da população brasileira.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(IBGE) registra que, segundo os dados da Síntese dos Indicadores Sociais, publicado em 02.12.22, no ano de 2021 havia 62.525 milhões de brasileiros sobrevivendo com menos de R\$16,00 por dia, ou seja, o equivalente à 29,4% da população total do país que estão abaixo da linha de pobreza.

Aqui, vale o registro de que até o ano de 2010, a “**alimentação**” não era reconhecida como uma obrigação do Estado, e somente com a PEC47/2003, aprovada em 04.02.2010, o “alimentar-se” torna-se direito constitucional no país, portanto uma obrigação do Estado no contexto da agenda de políticas públicas.

Se impõe o registro de que no Brasil o crescimento de 8,36% de 2020 para 2021, o agronegócio já contribui com 27,4% do Produto Interno Bruto do país, em particular, respondendo por 45,9% do que o Brasil exportou no ano de 2021, conforme relatório de pesquisa do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada(cepea) da ESALQ/USP.

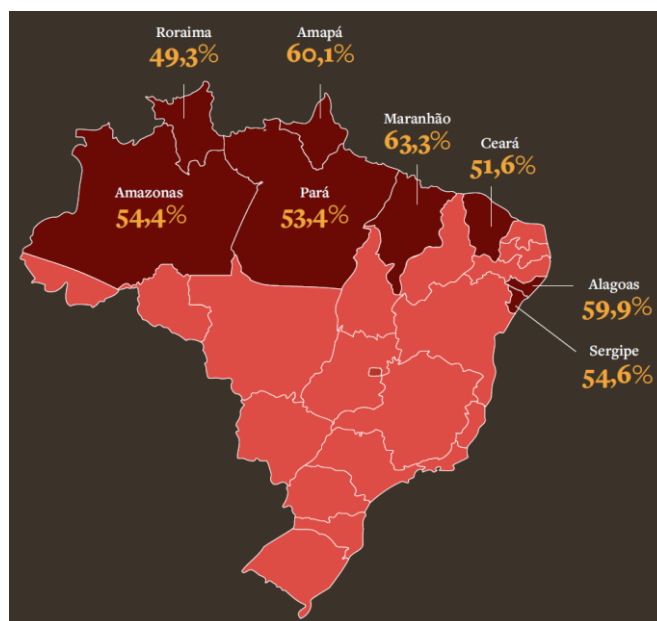
A CEPEA/ESALQ/USP registra que o Brasil já é o segundo maior exportador do agronegócio global, ficando apenas atrás do Estados Unidos, chegando a exportar no ano de 2020 o montante de US\$101 bilhões, e US\$120,59 bilhões em 2021.

Por outro lado, no contexto deste quadro, se impõe uma reflexão do que significa, em termos de subsistência e reprodução familiar, a existência de 29,4% de brasileiros vivendo abaixo da linha da pobreza.

Isto posto, mais que solidariedade, um traço marcante na história de vida do brasileiro, se impõe uma ação efetiva do Estado no sentido de ações objetivas no enfrentamento da pobreza e miséria.

Certamente, a Bolsa Família aparece como uma ação concreta no intento de aliviar a condição de pobreza e miséria, mas não é o suficiente para eliminação da pobreza, se se considera o que diz a OXFAM, e chama atenção a questão da proporção da

insegurança alimentar moderada e grave, com números acima de 30,0% nos domicílios com presença de menores de 10 anos de idades, em especial, nos estados do Maranhão, Amapá, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Ceará e Roraima, conforme ilustração abaixo.



No caso dos 53,4% referente a insegurança alimentar no Pará, certamente, aí está presente a população de baixa renda residente em Marabá, condição ratificada nos estudos do LAINC, considerando que desde maio de 2017 até os dias atuais, o Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar tem sido superior ao valor nominal do salário mínimo.

### **POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA: É caro viver em Marabá**

O mês de fevereiro abafa a comemoração da redução do custo da “Cesta básica de Consumo Familiar” ocorrido em janeiro de 2023, na medida em que o valor nominal do custo salta de R\$1.585,86 para R\$1.632,13.

Significa para o chefe de família um aumento de “2,92%”, índice bem superior ao IPC de Marabá, que foi em fevereiro a “1,04%”, e que, em realidade, uma ampliação das dificuldades em relação ao acesso à totalidade dos itens da Cesta de Consumo Familiar, conforme tabela.1 e tabela.2.

A tabela.2 mostra que de janeiro à fevereiro, a pressão inflacionária, de forma mais contundente, se apresenta de forma mais agressiva entre os grupos de : a.).Despesas Gerais:”25,66%”; b.).Carnes Vermelhas e Brancas: “16,01%”; c.).Serviços de Transportes: “11,76%”; d.).Hortifruti e Granjeiro: “11,65%”; e e.).Cereais, Grãos e Massas: “8,11%”.

Vale o registro de nos casos dos produtos alimentícios, o grupo de despesas com “Alimentação e Bebidas” compromete “43,17%” do orçamento familiar, dificultando, de forma significativa a gestão por parte do chefe de família.

No conjunto dos itens da Cesta de Consumo, as tabelas mostram uma expansão no grau de participação de gastos no orçamento familiar, a exemplo, dos casos com: a.).Cereais, Grãos e Massas: de “7,70%” para “8,11%”; b.).Condimentos: de “0,34%” para “0,35%”; c.).Hortifruti e Granjeiro: de “11,51%” para “11,65%”; d.).Óleos e Gorduras: de “1,67%” para “1,72%”; e.).Infusões e Açúcares: de “3,67%” para “3,73%”; f.).Pães e Biscoitos: de “3,11%” para “3,14%”; e g.).Carnes: de “14,36%” para “16,01%”

Por outro lado, as tabelas destacam os gastos com itens de consumo que reduziram sua participação no orçamento familiar, fato que resultou em condições objetivas favoráveis à gestão do chefe de família, a exemplos dos com: a.).Carne Vermelha sem Osso: de “5,79% para “5,59%”; b.).Higiene Pessoal: de “7,36%” para “6,88%”; c.).Artigos Para Limpeza: de “2,32%” para “2,23%”; d.).Despesas Gerais: de “26,38%” para “25,66%”; em especial “Conta de Luz: de 14,66% para 14,25%” e e.).Serviços de Transportes: de “12,11%” para “11,76%”.

01.Marabá: Cesta Básica de Consumo Familiar - Janeiro/2023						02.Marabá: Custo Básica de Consumo Familiar - Fevereiro/2023							
Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar					Partic. (%)	Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar					Partic. (%)		
Grupo de Despesas	Unid.	Qte	PMe (RS)	Gasto (RS)		Grupo de Despesas	Unid.	Qte	PMe (RS)	Gasto (RS)			
<b>1.0 Cereais, Grãos e Massas</b>					<b>RS 122,04</b>	<b>7,70%</b>	<b>1.0 Cereais, Grãos e Massas</b>					<b>RS 132,37</b>	<b>8,11%</b>
1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	kg	8	RS 5,03	RS 40,24	2,54%	1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	kg	8	RS 4,98	RS 39,84	2,44%		
1.2 Feijão Carioca	kg	4	RS 8,16	RS 32,64	2,06%	1.2 Feijão Carioca	kg	4	RS 9,04	RS 36,16	2,22%		
1.3 Macarrão Espaguete	500g	4	RS 4,89	RS 19,56	1,23%	1.3 Macarrão Espaguete	500g	4	RS 4,80	RS 19,20	1,18%		
1.4 Flocos de Milho	500g	4	RS 2,51	RS 10,04	0,63%	1.4 Flocos de Milho	500g	4	RS 2,58	RS 10,32	0,63%		
1.5 Farinha de Mandioca	kg	3	RS 6,52	RS 19,56	1,23%	1.5 Farinha de Mandioca	kg	3	RS 8,95	RS 26,85	1,65%		
<b>2.0 Condimentos</b>					<b>RS 5,47</b>	<b>0,34%</b>	<b>2.0 Condimentos</b>					<b>RS 5,65</b>	<b>0,35%</b>
2.1 Sal	1kg	1	RS 1,47	RS 1,47	0,09%	2.1 Sal	1kg	1	RS 1,56	RS 1,56	0,10%		
2.2 Vinagre de Alcool	750ml	1	RS 4,00	RS 4,00	0,25%	2.2 Vinagre de Alcool	750ml	1	RS 4,09	RS 4,09	0,25%		
<b>3.0 Hortifrúti e Granjeiro</b>					<b>RS 182,54</b>	<b>11,51%</b>	<b>3.0 Hortifrúti e Granjeiro</b>					<b>RS 190,15</b>	<b>11,65%</b>
3.1 Ovos	cuba.30	0,8	RS 19,55	RS 15,64	0,99%	3.1 Ovos	cuba.30	0,8	RS 21,50	RS 17,20	1,05%		
3.2 Cebola	kg	1	RS 8,33	RS 8,33	0,53%	3.2 Cebola	kg	1	RS 6,96	RS 6,96	0,43%		
3.3 Alface	maço	5	RS 3,99	RS 19,95	1,26%	3.3 Alface	maço	5	RS 4,96	RS 24,80	1,52%		
3.4 Tomate	kg	2,5	RS 9,54	RS 23,85	1,50%	3.4 Tomate	kg	2,5	RS 7,90	RS 19,75	1,21%		
3.5 Banana	kg	5	RS 6,19	RS 30,95	1,95%	3.5 Banana	kg	5	RS 5,94	RS 29,70	1,82%		
3.6 Laranja	kg	2	RS 5,62	RS 11,24	0,71%	3.6 Laranja	kg	2	RS 4,17	RS 8,34	0,51%		
3.7 Batata (Inglesa)	kg	5	RS 6,54	RS 32,70	2,06%	3.7 Batata (Inglesa)	kg	5	RS 7,32	RS 36,60	2,24%		
3.8 Macaxeira	kg	4	RS 6,07	RS 24,28	1,53%	3.8 Macaxeira	kg	4	RS 7,98	RS 31,92	1,96%		
3.9 Cheiro Verde	maço	4	RS 3,90	RS 15,60	0,98%	3.9 Cheiro Verde	maço	4	RS 3,72	RS 14,88	0,91%		
<b>4.0 Óleos e Gorduras</b>					<b>RS 26,54</b>	<b>1,67%</b>	<b>4.0 Óleos e Gorduras</b>					<b>RS 28,00</b>	<b>1,72%</b>
4.1 Óleo de soja	900ml	2	RS 9,21	RS 18,42	1,16%	4.1 Óleo de soja	900ml	2	RS 9,68	RS 19,36	1,19%		
4.2 Margarina	250g	2	RS 4,06	RS 8,12	0,51%	4.2 Margarina	250g	2	RS 4,32	RS 8,64	0,53%		
<b>5.0 Laticínios</b>					<b>RS 61,12</b>	<b>3,85%</b>	<b>5.0 Laticínios</b>					<b>RS 53,92</b>	<b>3,30%</b>
5.1 Leite em Pó	400g	4	RS 15,28	RS 61,12	3,85%	5.1 Leite em Pó	400g	4	RS 13,48	RS 53,92	3,30%		
<b>6.0 Carnes</b>					<b>RS 227,76</b>	<b>14,36%</b>	<b>6.0 Carnes</b>					<b>RS 261,25</b>	<b>16,01%</b>
<b>6.1 Carne Vermelha Sem Osso</b>					<b>RS 91,80</b>	<b>5,79%</b>	<b>6.1 Carne Vermelha Sem Osso</b>					<b>RS 91,20</b>	<b>5,59%</b>
6.1.1 Fraldinha	kg	3	RS 30,60	RS 91,80	5,79%	6.1.1 Fraldinha	kg	3	RS 30,40	RS 91,20	5,59%		
<b>6.2 Carne Vermelha Com Osso</b>					<b>RS 56,70</b>	<b>3,58%</b>	<b>6.2 Carne Vermelha Com Osso</b>					<b>RS 72,78</b>	<b>4,46%</b>
6.2.1 Pá	kg	3	RS 18,90	RS 56,70	3,58%	6.2.1 Pá	kg	3	RS 24,26	RS 72,78	4,46%		
<b>6.3 Carne branca</b>					<b>RS 67,62</b>	<b>4,26%</b>	<b>6.3 Carne branca</b>					<b>RS 86,10</b>	<b>5,28%</b>
6.3.1 Frango Congelado Com Miúdos	kg	6	RS 11,27	RS 67,62	4,26%	6.3.1 Frango Congelado Com Miúdos	kg	6	RS 14,35	RS 86,10	5,28%		
<b>6.4 Carne Processada:</b>					<b>RS 11,64</b>	<b>0,73%</b>	<b>6.4 Carne Processada:</b>					<b>RS 11,17</b>	<b>0,68%</b>
6.4.1 Charque	kg	0,3	RS 38,79	RS 11,64	0,73%	6.4.1 Charque	kg	0,3	RS 37,23	RS 11,17	0,68%		
<b>7.0 Infusões e Açúcares</b>					<b>RS 58,16</b>	<b>3,67%</b>	<b>7.0 Infusões e Açúcares</b>					<b>RS 60,93</b>	<b>3,73%</b>
7.1 Café Torrado e Moido	250g	5	RS 8,00	RS 40,00	2,52%	7.1 Café Torrado e Moido	250g	5	RS 8,09	RS 40,45	2,48%		
7.2 Açúcar Cristal	kg	4	RS 4,54	RS 18,16	1,15%	7.2 Açúcar Cristal	kg	4	RS 5,12	RS 20,48	1,25%		
<b>8.0 Pães e Biscoitos</b>					<b>RS 49,28</b>	<b>3,11%</b>	<b>8.0 Pães e Biscoitos</b>					<b>RS 51,30</b>	<b>3,14%</b>
8.1 Biscoito Água e Sal	400g	4	RS 5,33	RS 21,32	1,34%	8.1 Biscoito Água e Sal	400g	4	RS 5,38	RS 21,52	1,32%		
8.2 Pão Francês	kg	2	RS 13,98	RS 27,96	1,76%	8.2 Pão Francês	kg	2	RS 14,89	RS 29,78	1,82%		
<b>9.0 Higiene Pessoal</b>					<b>RS 116,78</b>	<b>7,36%</b>	<b>9.0 Higiene Pessoal</b>					<b>RS 112,31</b>	<b>6,88%</b>
9.1 Creme dental	90g	2	RS 5,68	RS 11,36	0,72%	9.1 Creme dental	90g	2	RS 4,89	RS 9,78	0,60%		
9.2 Shampoo	500ml	1	RS 16,59	RS 16,59	1,05%	9.2 Shampoo	500ml	1	RS 17,37	RS 17,37	1,06%		
9.3 Condicionador	500ml	1	RS 17,01	RS 17,01	1,07%	9.3 Condicionador	500ml	1	RS 17,10	RS 17,10	1,05%		
9.4 Sabonete	90g	4	RS 3,17	RS 12,68	0,80%	9.4 Sabonete	90g	4	RS 3,55	RS 14,20	0,87%		
9.5 Absorvente	Sunid	4	RS 6,03	RS 24,12	1,52%	9.5 Absorvente	Sunid	4	RS 5,66	RS 22,64	1,39%		
9.6 Antitranspirante	90g	2	RS 11,69	RS 23,38	1,47%	9.6 Antitranspirante	90g	2	RS 11,37	RS 22,74	1,39%		
9.7 Barbeador	unid	2	RS 5,82	RS 11,64	0,73%	9.7 Barbeador	unid	2	RS 4,24	RS 8,48	0,52%		
<b>10.0 Artigos Para Limpeza</b>					<b>RS 36,87</b>	<b>2,32%</b>	<b>10.0 Artigos Para Limpeza</b>					<b>RS 36,45</b>	<b>2,23%</b>
10.1 Sabão em pó	kg	2	RS 9,37	RS 18,74	1,18%	10.1 Sabão em pó	kg	2	RS 8,88	RS 17,76	1,09%		
10.2 Sabão em barra	200g	4	RS 2,48	RS 9,92	0,63%	10.2 Sabão em barra	200g	4	RS 2,74	RS 10,96	0,67%		
10.3 Alvejante	L	1	RS 3,07	RS 3,07	0,19%	10.3 Alvejante	L	1	RS 3,09	RS 3,09	0,19%		
10.4 Palha de aço	50g	2	RS 2,57	RS 5,14	0,32%	10.4 Palha de aço	50g	2	RS 2,32	RS 4,64	0,28%		
<b>11.0 Despesas Gerais</b>					<b>RS 418,31</b>	<b>26,38%</b>	<b>11.0 Despesas Gerais</b>					<b>RS 418,81</b>	<b>25,66%</b>
<b>11.1 Gás de Cozinha</b>					<b>RS 123,25</b>	<b>7,77%</b>	<b>11.1 Gás de Cozinha</b>					<b>RS 123,75</b>	<b>7,58%</b>
11.2 Conta de Energia Elétrica	kwh	250	RS 0,93	RS 232,50	14,66%	11.2 Conta de Energia Elétrica	kwh	250	RS 0,93	RS 232,50	14,25%		
11.3 Conta de Água	10m³	1	RS 62,56	RS 62,56	3,94%	11.3 Conta de Água	10m³	1	RS 62,56	RS 62,56	3,83%		
<b>12.0 Serviços</b>					<b>RS 280,99</b>	<b>17,72%</b>	<b>12.0 Serviços</b>					<b>RS 280,99</b>	<b>17,22%</b>
<b>12.1 Transporte</b>					<b>RS 192,00</b>	<b>12,11%</b>	<b>12.1 Transporte</b>					<b>RS 192,00</b>	<b>11,76%</b>
12.1.1 Ônibus urbano	tarifa	48	RS 4,00	RS 192,00	12,11%	12.1.1 Ônibus urbano	tarifa	48	RS 4,00	RS 192,00	11,76%		
<b>12.2 Comunicação</b>					<b>RS 48,99</b>	<b>3,09%</b>	<b>12.2 Comunicação</b>					<b>RS 48,99</b>	<b>3,00%</b>
12.2.1 Pacote de dados móveis	plano	1	RS 48,99	RS 48,99	3,09%	12.2.1 Pacote de dados móveis	plano	1	RS 48,99	RS 48,99	3,00%		
<b>12.3 Artigos Funerários</b>					<b>RS 40,00</b>	<b>2,52%</b>	<b>12.3 Artigos Funerários</b>					<b>RS 40,00</b>	<b>2,45%</b>
12.4 Plano Funerário	taxa	1	RS 40,00	RS 40,00	2,52%	12.4 Plano Funerário	taxa	1	RS 40,00	RS 40,00	2,45%		
<b>Custo Cesta Básica de Consumo Familiar</b>					<b>RS 1.585,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>Custo Cesta Básica de Consumo Familiar</b>					<b>RS 1.632,13</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: LAINC - Equipe da Cesta Básica de Consumo Familiar, Março/2023  
obs.População com renda familiar de até 5(cinco Salários mínimos)  
obs. Famílias com até 5(cinco) membros

Fonte: LAINC - Equipe da Cesta Básica de Consumo Familiar, Março/2023  
obs.População com renda familiar de até 5(cinco Salários mínimos)  
obs. Famílias com até 5(cinco) membros

Vale centrar esforços na direção da variação dos gastos de consumo das famílias, considerando os itens por grupos de despesas, conforme a tabela.03.

No conjunto dos itens de consumo com expansão de gastos, o destaque fica por conta do aumento dos grupos de despesas com: a.)Carnes: “14,71%”; b.).Cereais, Grãos e Massas: “8,46%”; c.).Óleos e Gorduras: “5,50%”; d.).Infusões e Açúcares: “4,76%”; e.).Hortifruti e Granjeiro: “4,17%”; e f.).Pães e Biscoitos: “4,10%”.

Importante o registro de que a expansão dos gastos acima estão associados na Cesta de Consumo da Inflação, ao grupo de despesas com “Alimentação e Bebidas”, o equivalente ao índice de “43,17%”, condição que explica a contribuição sobre o IPC de “1,04%” de Marabá em fevereiro de 2023.

03.Marabá: Cesta Básica de Consumo Familiar - Ano 2023							
Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar: Variação de Janeiro para Fevereiro (%)							
Grupo de Despesas	Unid.	Qte	PMe (R\$)		Gasto (R\$)		Var.(%)
			Jan	Fev	Jan	Fev	
<b>1.0 Cereais, Grãos e Massas</b>					R\$ 122,04	R\$ 132,37	8,46
1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	kg	8	R\$ 5,03	R\$ 4,98	R\$ 40,24	R\$ 39,84	-0,99
1.2 Feijão Carioca	kg	4	R\$ 8,16	R\$ 9,04	R\$ 32,64	R\$ 36,16	10,78
1.3 Macarrão Espaguete	500g	4	R\$ 4,89	R\$ 4,80	R\$ 19,56	R\$ 19,20	-1,84
1.4 Flocos de Milho	500g	4	R\$ 2,51	R\$ 2,58	R\$ 10,04	R\$ 10,32	2,79
1.5 Farinha de Mandioca	kg	3	R\$ 6,52	R\$ 8,95	R\$ 19,56	R\$ 26,85	37,27
<b>2.0 Condimentos</b>					R\$ 5,47	R\$ 5,65	3,29
2.1 Sal	1kg	1	R\$ 1,47	R\$ 1,56	R\$ 1,47	R\$ 1,56	6,12
2.2 Vinagre de Alcool	750ml	1	R\$ 4,00	R\$ 4,09	R\$ 4,00	R\$ 4,09	2,25
<b>3.0 Hortifruti e Granjeiro</b>					R\$ 182,54	R\$ 190,15	4,17
3.1 Ovos	cuba.30	0,8	R\$ 19,55	R\$ 21,50	R\$ 15,64	R\$ 17,20	9,97
3.2 Cebola	kg	1	R\$ 8,33	R\$ 6,96	R\$ 8,33	R\$ 6,96	-16,45
3.3 Alface	maço	5	R\$ 3,99	R\$ 4,96	R\$ 19,95	R\$ 24,80	24,31
3.4 Tomate	kg	2,5	R\$ 9,54	R\$ 7,90	R\$ 23,85	R\$ 19,75	-17,19
3.5 Banana	kg	5	R\$ 6,19	R\$ 5,94	R\$ 30,95	R\$ 29,70	-4,04
3.6 Laranja	kg	2	R\$ 5,62	R\$ 4,17	R\$ 11,24	R\$ 8,34	-25,80
3.7 Batata (Inglesa)	kg	5	R\$ 6,54	R\$ 7,32	R\$ 32,70	R\$ 36,60	11,93
3.8 Macaxeira	kg	4	R\$ 6,07	R\$ 7,98	R\$ 24,28	R\$ 31,92	31,47
3.9 Cheiro Verde	maço	4	R\$ 3,90	R\$ 3,72	R\$ 15,60	R\$ 14,88	-4,62
<b>4.0 Oleos e Gorduras</b>					R\$ 26,54	R\$ 28,00	5,50
4.1 Óleo de soja	900ml	2	R\$ 9,21	R\$ 9,68	R\$ 18,42	R\$ 19,36	5,10
4.2 Margarina	250g	2	R\$ 4,06	R\$ 4,32	R\$ 8,12	R\$ 8,64	6,40
<b>5.0 Laticínios</b>					R\$ 61,12	R\$ 53,92	-11,78
5.1 Leite em Pó	400g	4	R\$ 15,28	R\$ 13,48	R\$ 61,12	R\$ 53,92	-11,78
<b>6.0 Carnes</b>					R\$ 227,76	R\$ 261,25	14,71
<b>6.1 Carne Vermelha Sem Osso</b>					R\$ 91,80	R\$ 91,20	-0,65
6.1.1 Fraldinha	kg	3	R\$ 30,60	R\$ 30,40	R\$ 91,80	R\$ 91,20	-0,65
<b>6.2 Carne Vermelha Com Osso</b>					R\$ 56,70	R\$ 72,78	28,36
6.2.1 Pá	kg	3	R\$ 18,90	R\$ 24,26	R\$ 56,70	R\$ 72,78	28,36
<b>6.3 Carne branca</b>					R\$ 67,62	R\$ 86,10	27,33
6.3.1 Frango Congelado Com Miúdos	kg	6	R\$ 11,27	R\$ 14,35	R\$ 67,62	R\$ 86,10	27,33
<b>6.4 Carne Processada:</b>					R\$ 11,64	R\$ 11,17	-4,02
6.4.1 Charque	kg	0,3	R\$ 38,79	R\$ 37,23	R\$ 11,64	R\$ 11,17	-4,02
<b>7.0 Infusões e Açúcares</b>					R\$ 58,16	R\$ 60,93	4,76
7.1 Café Torrado e Moido	250g	5	R\$ 8,00	R\$ 8,09	R\$ 40,00	R\$ 40,45	1,13
7.2 Açúcar Cristal	kg	4	R\$ 4,54	R\$ 5,12	R\$ 18,16	R\$ 20,48	12,78
<b>8.0 Pães e Biscoitos</b>					R\$ 49,28	R\$ 51,30	4,10
8.1 Biscoito Água e Sal	400g	4	R\$ 5,33	R\$ 5,38	R\$ 21,32	R\$ 21,52	0,94
8.2 Pão Francês	kg	2	R\$ 13,98	R\$ 14,89	R\$ 27,96	R\$ 29,78	6,51
<b>9.0 Higiene Pessoal</b>					R\$ 116,78	R\$ 112,31	-3,83
9.1 Creme dental	90g	2	R\$ 5,68	R\$ 4,89	R\$ 11,36	R\$ 9,78	-13,91
9.2 Shampoo	500ml	1	R\$ 16,59	R\$ 17,37	R\$ 16,59	R\$ 17,37	4,70
9.3 Condicionador	500ml	1	R\$ 17,01	R\$ 17,10	R\$ 17,01	R\$ 17,10	0,53
9.4 Sabonete	90g	4	R\$ 3,17	R\$ 3,55	R\$ 12,68	R\$ 14,20	11,99
9.5 Absorvente	8unid	4	R\$ 6,03	R\$ 5,66	R\$ 24,12	R\$ 22,64	-6,14
9.6 Antitranspirante	90g	2	R\$ 11,69	R\$ 11,37	R\$ 23,38	R\$ 22,74	-2,74
9.7 Barbador	unid	2	R\$ 5,82	R\$ 4,24	R\$ 11,64	R\$ 8,48	-27,15
<b>10.0 Artigos Para Limpeza</b>					R\$ 36,87	R\$ 36,45	-1,14
10.1 Sabão em pó	kg	2	R\$ 9,37	R\$ 8,88	R\$ 18,74	R\$ 17,76	-5,23
10.2 Sabão em barra	200g	4	R\$ 2,48	R\$ 2,74	R\$ 9,92	R\$ 10,96	10,48
10.3 Alvejante	L	1	R\$ 3,07	R\$ 3,09	R\$ 3,07	R\$ 3,09	0,65
10.4 Palha de aço	50g	2	R\$ 2,57	R\$ 2,32	R\$ 5,14	R\$ 4,64	-9,73
<b>11.0 Despesas Gerais</b>					R\$ 418,31	R\$ 418,81	0,12
11.1 Gás de Cozinha	unid	1	R\$ 123,25	R\$ 123,75	R\$ 123,25	R\$ 123,75	0,41
11.2 Conta de Energia Elétrica	kwh	250	R\$ 0,93	R\$ 0,93	R\$ 232,50	R\$ 232,50	0,00
11.3 Conta de Água	10m³	1	R\$ 62,56	R\$ 62,56	R\$ 62,56	R\$ 62,56	0,00
<b>12.0 Serviços</b>					R\$ 280,99	R\$ 280,99	0,00
<b>12.1 Transporte</b>					R\$ 192,00	R\$ 192,00	0,00
12.1.1 Ônibus urbano	tarifa	48	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 192,00	R\$ 192,00	0,00
<b>12.2 Comunicação</b>					R\$ 48,99	R\$ 48,99	0,00
12.2.1 Pacote de dados móveis	plano	1	R\$ 48,99	R\$ 48,99	R\$ 48,99	R\$ 48,99	0,00
<b>12.3 Artigos Funerários</b>					R\$ 40,00	R\$ 40,00	0,00
12.4 Plano Funerário	taxa	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	0,00
<b>Custo Cesta Básica de Consumo Familiar</b>					R\$ 1.585,86	R\$ 1.632,13	2,92

Fonte: LAINC - Equipe da Cesta Básica de Consumo Familiar, Março/2023  
obs.População com renda familiar de até 5(cinco Salários mínimos)  
obs. Famílias com até 5(cinco) membros

Se se considera os gastos de consumo a partir da definição de itens relativos a despesas com alimentos e grupo de despesas não alimentícias, o registro na tabela.4 revela que os gastos com itens do grupo de alimentos ampliaram a participação no orçamento familiar de “46,22% em Janeiro para “48,01%” em Fevereiro de 2023, contribuindo em “3,19%” na pressão inflacionária sobre o Custo da “CBCF”.

Por outro lado, os gastos com itens não alimentícios, se retraíram de janeiro para fevereiro, saltando do índice de “53,78%” para “51,99%”, inclusive com contribuição negativa de “0,28%” na pressão inflacionária sobre o Custo da “CBCF” em fevereiro.

O destaque no caso dos itens relativos ao grupo de alimentos, fica por conta deflação de “-11,78%” advinda dos gastos com “Laticínios” e da pressão inflacionária de “14,71%” oriunda dos gastos com “Carnes”.

04.Marabá: Cesta Básica de Consumo Familiar - 2023						
Grupo de despesas por participação o orçamento familiar						
Gupos de Despesas	Janeiro		Fevereiro		Inflação (%)	Contribuição (%)
	Gasto (RS)	Part no Orçamento (%)	Gasto (RS)	Part no Orçamento (%)		
<b>Grupos de Alimentos</b>	<b>RS 732,91</b>	<b>46,22%</b>	<b>RS 783,57</b>	<b>48,01%</b>	<b>6,91%</b>	<b>3,19%</b>
1.0 Cereais, Grãos e Massas	RS 122,04	7,70%	RS 132,37	8,11%	8,46%	0,65%
2.0 Condimentos	RS 5,47	0,34%	RS 5,65	0,35%	3,29%	0,01%
3.0 Hortifruti e Granjeiros	RS 182,54	11,51%	RS 190,15	11,65%	4,17%	0,48%
4.0 Óleos e Gorduras	RS 26,54	1,67%	RS 28,00	1,72%	5,50%	0,09%
5.0 Laticínios	RS 61,12	3,85%	RS 53,92	3,30%	-11,78%	-0,45%
6.0 Carnes	RS 227,76	14,36%	RS 261,25	16,01%	14,71%	2,11%
7.0 Infusões e Açúcares	RS 58,16	3,67%	RS 60,93	3,73%	4,76%	0,17%
8.0 Pães e Biscoitos	RS 49,28	3,11%	RS 51,30	3,14%	4,10%	0,13%
<b>Grupos de Não-Alimentos</b>	<b>RS 852,95</b>	<b>53,78%</b>	<b>RS 848,56</b>	<b>51,99%</b>	<b>-0,51%</b>	<b>-0,28%</b>
9.0 Higiene Pessoal	RS 116,78	7,36%	RS 112,31	6,88%	-3,83%	-0,28%
10.0 Artigos Para Limpeza	RS 36,87	2,32%	RS 36,45	2,23%	-1,14%	-0,03%
11.0 Despesas Gerais	RS 418,31	26,38%	RS 418,81	25,66%	0,12%	0,03%
12.0 Serviços	RS 280,99	17,72%	RS 280,99	17,22%	0,00%	0,00%
<b>Custo Cesta Básica de Consumo Familiar</b>	<b>RS 1.585,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>RS 1.632,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,92%</b>	<b>2,92%</b>

Fonte: LAINC, elaborado pela equipe da “Cesta Básica”, 13.03.2023  
obs. População com renda familiar de até 5(cinco) SM e 5(cinco) membros.

Ainda que, segundo a tabela.4, os gastos com itens de consumo “não alimentícios” tenham apresentado contribuição negativa(-,028%), em particular, os grupos com “Despesas Gerais” e de “Serviços” mantém pesos elevados sobre a participação no orçamento familiar no mês de fevereiro de 2023.

A tabela.05 está desenhada no sentido da visibilidade do quanto foi a variação dos gastos de consumo das famílias, identificando a expansão e a retração dos gastos por grupos de despesas.

No caso dos grupos que as famílias ampliaram seus gastos de consumo, o destaque fica por conta dos grupos de despesas com: a.).Carnes: “17,71%”; b.).Cereais, Grãos e Massas: “8,46%”; c.).Óleos e Gorduras: “5,50%”; d.).Infusões e Açúcares: “4,76%”; e.).Hortifruti e Granjeiro: “4,17%”; f.).Pães e Biscoitos: “4,10%”; e g.).Condimentos: “3,29%”.

Do outro lado, o destaque, em relação à redução gastos de consumo das famílias, fica por conta dos grupos de despesas com: a.).Laticínios: “-11,78%”; b.).Higiene Pessoal: “-3,83%”; e Artigos Para Limpeza: “-1,14%”.

Se se considera o movimento dos gastos de consumo da família na perspectiva dos itens de consumo por grupos de despesas, a tabela revela que:

a.).No grupo de “Cereais, Grãos e Massas” os maiores de índices de expansão foram apresentados nos gastos com “Feijão Carioca: 10,78%”; e “Farinha de Mandioca:37,27%”;

b.).No grupo de “Hortifruti e Granjeiro” os maiores índices ficam por conta dos gastos com “Cebola: - 16,45%”; “Alface: 24,31%”; “Tomate: -17,19%”; “Laranja: - 25,80%”; “Batata Inglesa: 11,93%”; e “Macaxeira: 31,47%”;

c.).No grupo de despesas com “Carnes”, os maiores índices de variação foram apresentados pelos itens: “Pá: 28,36%”; “Frango Congelado com Miúdos: 27,33%”;

d.).No grupo de “Infusões e Açúcares”, o maior índice de variação foi apresentado pelo “Açúcar de Cristal: 12,78%;

e.).No grupo de “Pães e Biscoitos”, o maior índice de variação foi apresentado pelo “Pão Francês: 6,51%;

f.).No grupo de “Higiene Pessoal”, o maiores índices de variação foram apresentados pelo “Creme Dental: -13,91%” e “Barbeador: -27,15%;

g.).No grupo de “Artigos Para Limpeza”, o maiores índices de variação foram apresentados pelo “Sabão em Barra: 10,48%” e “Palha de Aço: -9,73%”.

05.Marabá: Cesta Básica de Consumo Familiar Variação do Custo da CBCF ( %) - 2023 Janeiro / Fevereiro		05.Marabá: Cesta Básica de Consumo Familiar Variação do Custo da CBCF ( %) - 2023 Janeiro / Fevereiro	
Grupos de Despesas	Variação (%)	Grupos de Despesas	Variação (%)
1.0 Cereais, Grãos e Massas	8,46%	7.0 Infusões e Açúcares	4,76%
1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	-0,99%	7.1 Café Torrado e Moído	1,13%
1.2 Feijão Carioca	10,78%	7.2 Açúcar Cristal	12,78%
1.3 Macarrão Espaguete	-1,84%	8.0 Pães e Biscoitos	4,10%
1.4 Flocos de Milho	2,79%	8.1 Biscoito Água e Sal	0,94%
1.5 Farinha de Mandioca	37,27%	8.2 Pão Francês	6,51%
2.0 Condimentos	3,29%	9.0 Higiene Pessoal	-3,83%
2.1 Sal	6,12%	9.1 Creme dental	-13,91%
2.2 Vinagre de Álcool	2,25%	9.2 Shampoo	4,70%
3.0 Hortifrúti e Granjeiro	4,17%	9.3 Condicionador	0,53%
3.1 Ovos	9,97%	9.4 Sabonete	11,99%
3.2 Cebola	-16,45%	9.5 Absorvente	-6,14%
3.3 Alface	24,31%	9.6 Antitranspirante	-2,74%
3.4 Tomate	-17,19%	9.7 Barbeador	-27,15%
3.5 Banana	-4,04%	10.0 Artigos Para Limpeza	-1,14%
3.6 Laranja	-25,80%	10.1 Sabão em pó	-5,23%
3.7 Batata (Inglesa)	11,93%	10.2 Sabão em barra	10,48%
3.8 Macaxeira	31,47%	10.3 Alvejante	0,65%
3.9 Cheiro Verde	-4,62%	10.4 Palha de aço	-9,73%
4.0 Óleos e Gorduras	5,50%	11.0 Despesas Gerais	0,12%
4.1 Óleo de soja	5,10%	11.1 Gás de Cozinha	0,41%
4.2 Margarina	6,40%	11.2 Conta de Energia Elétrica	0,00%
5.0 Laticínios:	-11,78%	11.3 Conta de Água	0,00%
5.1 Leite em Pó	-11,78%	12.0 Serviços	0,00%
6.0 Carnes:	14,71%	12.1 Transporte	0,00%
6.1 Carne Vermelha Sem Osso	-0,65%	12.1.1 Ônibus urbano	0,00%
6.1.1 Fraldinha	-0,65%	12.2 Comunicação	0,00%
6.2 Carne Vermelha Com Osso	28,36%	12.2.1 Pacote de dados móveis	0,00%
6.2.1 Pá	28,36%	12.3 Artigos Funerários	0,00%
6.3 Carne branca	27,33%	12.3.1 Plano Funerário	0,00%
6.3.1 Frango Congelado Com Miúdos	27,33%		
6.4 Carne Processada:	-4,02%		
6.4.1 Charque	-4,02%		

Fonte: LAINC, Equipe da “Cesta Básica”, Março/2023  
obs. Renda familiar de até 5(cinco) SM e 5 membros

Mais particularmente quanto a contribuição na expansão dos gastos de consumo das famílias, a tabela.06, diz que o destaque fica por conta dos itens “Leite em Pó”, “Tomate”, “Barbeador” e “Laranja”, respectivamente com os índices “-0,45%”, “-0,26%”, “-0,20%” e “-0,18%”, aliviando a pressão inflacionárias sobre o custo da “CBCF” em fevereiro de 2023.

06.Marabá: Cesta Básica de Consumo Familiar - 2023 Itens de despesas por participação o orçamento familiar				
Itens de Despesas	Valor (RS)		Inflação (%)	Contribuição (%)
	Janeiro de 2023	Fevereiro de 2023		
Leite em Pó	RS 61,12	RS 53,92	-11,78%	-0,45%
Tomate	RS 23,85	RS 19,75	-17,19%	-0,26%
Barbeador	RS 11,64	RS 8,48	-27,15%	-0,20%
Laranja	RS 11,24	RS 8,34	-25,80%	-0,18%
Creme Dental	RS 11,36	RS 9,78	-13,91%	-0,10%
<b>Contribuição Negativa</b>				<b>-1,19%</b>
Frango Congelado com Miúdos	RS 67,62	RS 86,10	27,33%	1,17%
Pá	RS 56,70	RS 72,78	28,36%	1,01%
Macaxeira	RS 24,28	RS 31,92	31,47%	0,48%
Farinha de Mandioca	RS 19,56	RS 26,85	37,27%	0,46%
Alface	RS 19,95	RS 24,80	24,31%	0,31%
<b>Contribuição Positiva</b>				<b>3,43%</b>

Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA, Elaborado pela equipe a “Cesta Básica”, Março/2023  
obs. População com renda familiar de até 5(cinco) SM e 5(cinco) membros

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mês de fevereiro do ano corrente, conforme a tabela.07, ratifica a série histórica desde 2017, de que o valor nominal do Custo da “CBCF” tem sido superior ao valor nominal do salário mínimo vigente.

Considerando que a “CBCF” está desenhada considerando as famílias com rendimento nominal de até 5(cinco) salários mínimos, significa afirmar que as famílias com renda familiar de até 1(um) salário mínimo não acessam à totalidade dos itens da Cesta Básica de Consumo Familiar, evidência da presença da insegurança alimentar na “Cidade das Castenheiras”.

Enfim, nesta perspectiva, o registro é de que o valor nominal do salário mínimo equivale somente à “80,88%” do montante do Custo da “CBCF” de Marabá em fevereiro do ano corrente.

07.Marabá: Custo da "CBCF" enquanto salário mínimo necessário			
Fevereiro de 2023			
Ord.	Indicadores	u.m.	
01	Custo da "CBCF"	R\$ 1,00	1.632,13
02	Salário mínimo vigente em Fevereiro	R\$ 1,00	1.320,00
03	Contribuição do INSS (9,0% sobre o SM)	0,09	118,8
04	Rendimento líquido	R\$ 1,00	1.201,20
05	Valor Hora de trabalho	Q HT	220
06	Salário Mínio / Custo da CBCF	%	80,88
07	Diferença Custo "CBCF" e "SM"	R\$ 1,00	312,13

Fonte: Diversas, Elaboração. Equipe LAINC/ Março/2023. SM: salário mínimo

A partir da tabela.07 dá para inferir que se o trabalhador assalariado trabalha 220 (duzentos e vinte) horas para obter a remuneração de R\$1.320,00, então considerando que o custo da “CBCF” é de R\$1.632,13”, implica que em fevereiro o trabalhador precaria ter trabalhando 272(duzentas e setenta e dois) horas de trabalho, e assim, garantir o acesso à totalidade dos itens da “Cesta de Consumo Familiar”.

Ainda na perspectiva da tabela.07, e considerando que em Fevereiro de 2023, o IPC de Marabá – inflação – foi de “1,04%”, significa então uma redução no poder de compra da renda das famílias que sobrevivem com até 1(um) salário mínimo, valor equivalente a R\$1.306,41.

A partir da tabela.08, se se consera o montante salário nominal líquido, e aplicando o IPC de “1,04%”, a perda de poder de compra despenca para R\$1.188,84.

08.Tabela de contribuição de INSS para 2023		
Salário (de) (R\$)	Salário (até) (R\$)	Alíquota ( % )
0	1.302,00	7,50%
1.302,01	2.571,29	9,00%
2.571,30	3.856,94	12,00%
3.856,95	7.507,49	14,00%

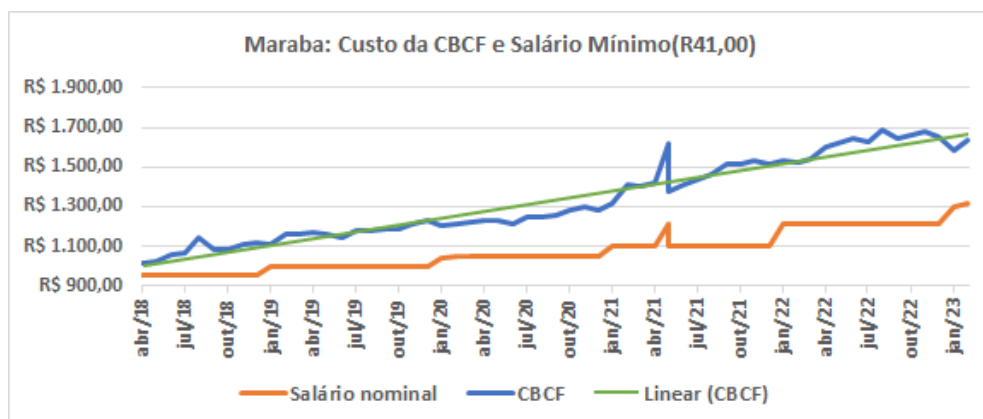
Fonte: Ministério do Trabalho  
obs. (1).trabalhador com carteira assinada(CLT)

Enfim, sob qualquer ângulo de análise, o chefe de domicílio está impedido de otimizar o uso da renda familiar no sentido da aquisição da totalidade dos itens da “Cesta de Consumo Familiar.

O gráfico abaixo, está desenhado no sentido da visibilidade quanto a evolução histórica do Custo da “CBCF” em relação ao valor nominal do salário mínimo vigente desde abril de 2018 até janeiro de 2023.



O gráfico revela que a distância entre o valor nominal do Custo da “CBCF” e do valor nominal do salário mínimo vem crescendo desde abril de 2018, o que revela o quão difícil tem sido para o Chefe de Família gerir e controlar o orçamento familiar, quanto a expectativa de acessar a totalidade dos itens da Cesta de Consumo Familiar.



## **EXPEDIENTE – FAPESPA**

DIRETOR-PRESIDENTE

**Marcel do Nascimento Botelho**

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA  
INFORMAÇÃO

José Gonçalves dos Santos Paes

COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E CONTAS REGIONAIS

Gláucia Pacheco Moreira

## **EXPEDIENTE – UNIFESSPA**

REITOR

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa

DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO E REGIONAL

Prof. Dr. Daniel Nogueira Silva

DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Prof. Dr. Lucas Rodrigues

## **EQUIPE EXECUTORA**

Prof. Ms. José Stenio Gonzaga de Souza – Coordenação

Letícia Matos Fernandes – Supervisora do Projeto

Pedro Henrique Alves Bandiera

Samara Cristinie Silva Ramos

Prof.<sup>a</sup> Dra. Aline Aparecida de Oliveira Campos

Prof.<sup>a</sup> Dra. Priscila da Silva Castro